



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX.: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

LEI 113, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Reduz o valor Estimado de Receita e Fixado de Despesa para o Exercício de 2.002, altera os anexos e adendos da citada Lei, modifica os artigos 1º, 2º, e 3º, da Lei 108/2001 (LOA) e contem outras providencias”.

Art. 1º. – Ficam modificados os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei 108/2001, que passam ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Estima a **RECEITA** e Fixa a **DESPESA** do Município de **Monte Formoso – MG**, para o Exercício de **2.002** em R\$ **3.019.622,00** (Três Milhões Dezenove Mil Seiscentos e Vinte Dois Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.”

“Art. 2º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta lei, estimados com os seguintes desdobramentos.”

RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES		2.709.622,00
Receitas Tributarias	31.673,00	
Receita Patrimonial	1.300,00	
Receita de Serviços	200,00	
Transferências Correntes	2.974.995,00	
Outras Receitas Correntes	11.800,00	
SUB TOTAL	2.974.995,00	
DEDUCAO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEFE	310.346,00	
Transferências Correntes	0,00	
SUB TOTAL		2.709.622,00
RECEITAS DE CAPITAL		310.000,00
Operações de Credito	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	300.000,00	
SUB TOTAL	310.000,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		3.019.622,00

“Art.3º - As despesas do Município **Monte Formoso – MG**, serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos”:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX.: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	TOTAL
Legislativa	180.000,00
Administração	392.000,00
Segurança Pública	7.000,00
Assistência Social	105.100,00
Previdência Social	40.500,00
Saúde	560.236,00
Educação	794.820,00
Cultura	47.000,00
Urbanismo	286.100,00
Habilitação	15.000,00
Saneamento	81.000,00
Agricultura	55.000,00
Comercio e Serviços	9.000,00
Comunicações	19.549,80
Energia	35.000,00
Transporte	139.974,00
Desporto e lazer	63.000,00
Encargos Especiais	85.000,00
Reserva de contingência	78.142,20
TOTAL	3.019.622,00
DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO	TOTAL
Câmara Municipal	180.000,00
Gabinete do Prefeito	149.000,00
Secretaria de administração	164.100,00
Secretaria de Fazenda	197.100,00
Secretaria de Assistência Social/Previdência	145.600,00
Secretaria de Saúde	75.100,00
Fundo Municipal de Saúde	485.136,00
Secretaria Municipal de Educação	841.820,00
Secretaria de obras e Serviços Urbanos	401.649,80
Secretaria de agricultura e Serviços	99.000,00
Secretaria de Transporte Municipal	139.947,00
Secretaria de Esporte Lazer	63.000,00
Reserva de Contingência	78.142,20
Total Geral	3.019.622,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX.: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONOMICAS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.261.479,80
Pessoal e Encargos Sociais	982.930,00
Juros Encargos da Divida	3.500,00
Outras Despesas Correntes	1.275.049,80
SUB TOTAL	2.261.479,80
DESPESAS DE CAPITAL	758.142,20
Investimentos	608.000,00
Amortização da Divida	72.000,00
Reserva de Contingência	78.142,20
SUB TOTAL	758.142,20
TOTAL	3.019.622,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Monte Formoso/MG, 28 de dezembro de 2001

O Prefeito Municipal,

a) 
- Augusto Sérgio Picorelli Massa